INDICAÇÃO Nº 290/2017

Instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Maripá com a Rua Pedro Álvares Cabral.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feito a instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Maripá com a Rua Pedro Álvares Cabral.

A Avenida Maripá possui um fluxo muito grande de veículos nos dois sentidos, e alguns trafegam em alta velocidade, colocando em risco a vida de motoristas e pedestres, dificultando o cruzamento dos veículos para a Rua Pedro Alvares Cabral.

Diante do exposto, se faz necessária a implantação do semáforo na Avenida Maripá de tal forma para que os motoristas e pedestres tenham mais segurança durante o cruzamento, pois sem ele ficam constantemente expostos ao perigo.

SALA DAS SESSÕES, 29 de março de 2017.

LEANDRO MOURA